

ROBERTO AUGUSTO TORRES LEME, RG 2.254.722, na qualidade de de Presidente;

FRANCISCO ANTONIO POLI, RG 5.522.231, na qualidade de Secretário Geral;

ROSALINA CHINONE, RG 2.352.830, na qualidade de Tenente;

JOSÉ LUIZ JURICLI, RG 4.124.770, na qualidade de Diretor Jurídico;

LORENAL RODRIGUES DE SOUZA, RG 4.244.115, na qualidade de Diretor de Relações Públicas.

CESSANDO:

a partir de 16-6-90, os efeitos da resolução publicada em 9-7-86, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a PAULO ULISSES COUPPASIER, R.G. 15.450.211.

a partir de 1-7-90, os efeitos da resolução publicada em 16-10-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a THERESA DAMAS SOFIANO RG 3.541.956.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-7-90

No decreto de promoção por antiguidade de Delegado de Polícia, publicado a 22-6-90, da SSP, em nome de MANOEL MESSIAS BATISTA e outros, na parte referente a LUIZ CARLOS DE SOUZA, RG 5.720.775, para declarar que foi preenchido em vaga decorrente da promoção de FLÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

No decreto que proveu mediante acesso de Investigador de Polícia II, publicado a 19-11-87, da SSP, em nome de ABATAGUARA DIAS e outros, na parte referente a LUIZ GOMES FERREIRA COELHO, RG. 4.838.882, para declarar que foi provida por acesso vaga em decorrência da aposentadoria de ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

No decreto de promoção por merecimento de Delegado de Polícia, publicado a 22-6-90, da SSP, em nome de ALPHIO MERLIN e outros, na parte referente a MARDOQUEU OLIVEIRA, RG 2.869.601, para declarar que seu nome correto é MARDOQUEU DE OLIVEIRA.

No decreto de promoção por merecimento de Delegado de Polícia, publicado a 22-6-90, da SSP, em nome de ALPHIO MERLIN e outros, na parte referente a MURILO MENDES BORN, RG 3.293.664, para declarar que sua promoção foi em vaga decorrente da promoção de JOSÉ GASTÃO SOUZA LEITE.

No decreto de nomeação de Médico, publicado a 8-6-90, da SS, em nome de SÔNIA MARIA DE TOLEDO e outros, na parte referente a MARCO ANTONIO DE LIMA DOMINGOS, para declarar que o número correto do seu R.G. é: 22.885.189-0.

No decreto de exoneração publicado a 26-6-90, do QM-SE, referente a JOSÉ LUIZ DE GODOY MOREIRA, R.G. 2.536.204, para declarar que o nome correto do interessado é JOÃO LUIZ DE GODOY MOREIRA.

No decreto publicado a 26-6-90, do QM-SE, referente a ANTONIO NABAIIS MORENO, RG 1.368.760, para declarar que o interessado foi nomeado para o cargo de Delegado de Ensino, vaga em decorrência da exoneração de JOÃO LUIZ DE GODOY MOREIRA.

No decreto de nomeação de Auxiliar de Serviços, publicado a 6-6-90, da SS, em nome de MARIA JOANA RUIZ GARCIA e outros, na parte referente a MARTA BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE, para declarar que o número correto do seu RG é: 15.104.163-5.

No decreto de nomeação de Auxiliar de Serviços, publicado a 8-6-90, da SS, em nome de MARIA JOANA RUIZ GARCIA e outros, na parte referente a MFI YUE CHEN DE ARAUJO, para declarar que o número correto do seu RG é W-572.281-U.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 29-6-90, da SP, em nome de ROBERTO LEITE CHAGAS e outros, na parte referente a JOAQUIM EIKEM NAGATA, para declarar que o número correto do seu RG é 3.986.371-2.

No decreto de nomeação de Enfermeiro, publicado a 31-1-90, da SJ, em nome de SHELBY SEIKO KAJIURA e outros, na parte referente a VITALINA OLIVEIRA GARCIA, para declarar que seu nome e número do R.G. corretos são: VITALINA DE OLIVEIRA GARCIA, RG 12.928.471-3.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 29-6-90, da SP, em nome de ROBERTO LEITE CHAGAS e outros, na parte referente a LUIZ CARLOS SANTOS GONÇALVES, para declarar que o número correto do seu R.G. é: 04.055.311-7-RJ.

No decreto de nomeação de Médico, publicado a 6-6-90, da SS, em nome de LIGIO PASSOS DA SILVA e outros, na parte referente a EDGAR MARIO SNARPS SALAS, R.G. 6.152.586, para declarar que seu nome correto é: EDGAR MARIO SUAREZ SALAS.

No decreto de nomeação de Servente, publicado a 16-7-85, da SS, em nome de MARLENE JOSÉ DA SILVA e outros, na parte referente a ODETE DA SILVA OLIVEIRA, R.G. 8.132.866, para declarar que seu nome correto é ODETE OLIVEIRA DA SILVA.

No decreto publicado a 29-6-90, em nome de ARILINDO PINTO DA FONSECA e outros, na parte referente aos Escrivães de Polícia I, nomeados para as seccionais de Campinas e Marília, para declarar que as localidades corretas são, respectivamente: BRAGANÇA PAULISTA e ASSIS.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 17-7-90

No processo SS-001-07.492-90-5/c/ap, SS-001-14.836-90-5 em que ANA MARIA CALANDRIA FERREIRA interpôs recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação do órgão técnico especializado na matéria e do parecer 753-90, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22-6-89".

No processo SS-001-09.052-89-6 c/ap, CPME-338-BB em que APARECIDA SARAIVA DE FIGUEIREDO interpôs recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos de instrução do processo, inclusive do parecer 759-90, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto por Aparecida Saraiva de Figueiredo, RG 3.267.713, Atendente, Extrajurisdicional, da Secretaria da Saúde, para no mérito, dar-lhe provimento, concedendo a recorrente 75 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27-10-85".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 17-7-90

No título referente a NELSON ESSARI, RG 3.581.340, Agente do Serviço Civil, efetivo, Faixa 12, Nível II, da

EVNS, do SQO-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 5-4-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 37% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA CAROLINA MENDES DE OLIVEIRA, RG 4.772.809, Oficial Administrativo, efetivo, Faixa 4, Nível III, da EVNM, do SQO-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 1-5-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 85% da faixa 10, e 57% da faixa 26, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NIVALDO HEBERT, RG 8.833.645, Recepcionista, temporário, Faixa B, Nível II, da EVNS, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 28-5-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 37% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a LÚDIA LEITE DE GODOY, R.G. 5.169.491, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 5, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 31-5-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA DO CARMO GONÇALVES, R.G. 11.357.867, Escriturária, efetiva, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQO-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-6-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 37% da faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de admissão referente a JOÃO QUIRINO DE FORTES NETO, RG 7.200.552, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, a função-atividade ocupada pelo interessado ficou enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 10-2-88, do padrão 7-A para o padrão 8-A, EV 2, T-1.

No título de admissão referente a JOÃO QUIRINO DE FORTES NETO, RG 7.200.552, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, a função-atividade ocupada pelo interessado ficou enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 10-2-88, do padrão 8-A para o padrão 9-A, EV 2, T-1.

No título referente ao abaixo indicado, para declarar que, nos termos do art. 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgado em 5-10-89, fica assegurada a diferença, quando houver de vencimentos ou salários, correspondente à situação abaixo identificada:

NILDA APD GRAYR FLORIO, RG 3.113.166, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQO-III-QSG.

cargo que originou a transcrição:
Diretor da Escola, padrão 12-A, da EVNM

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE 17-7-90

a partir de 1-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 568-89, tendo em vista a contagem de tempo procedi da pelo CMH, a JOÃO QUIRINO DE FORTES NETO, RG 7.200.552, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 13-7-90

APLICANDO:

a pena de suspensão por 10 dias, nos termos dos arts. 251, II e 254 § 1º, do mesmo diploma legal, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a EDUARDO BARRETO, RG 3.559.702, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art. 241, XIII e XIV da Lei 10.261-68.

PORTARIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CENSAIS, DE 13-7-90

APLICANDO:

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253 do mesmo diploma legal, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a DOUGLAS ANTONIO FERREIRA, RG 14.678.163, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art. 241, II, III e XIII da Lei 10.261-68.

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253 do mesmo diploma legal, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a JOAQUIM DE JESUS, RG 13.636.820, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art. 241, VI e XII da Lei 10.261-68.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 20-6-90

ATREVENDO:

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1.983, gratificação mensal a título de representação, a MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, RG 15.142.218, Auxiliar Militar II.

DE 3-7-90

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1.983, gratificação mensal a título de representação, a FRANCILIN DE JESUS FERREIRA, RG 4.107.912, Auxiliar Militar I.

CESSANDO:

DE 16-7-90

a contar de 16-7-90, o efeito da portaria CMil-042 GII-89, publicada a 30-8-89, na parte que atribuiu gratificação mensal a título de representação, Auxiliar Militar I, a CARLOS ALBERTO PIO FERREIRA, RG 9.774.939.

a contar de 16-7-90, o efeito da portaria CMil-012 GII-89, publicada a 15-7-89, na parte que atribuiu gratificação mensal a título de representação, Auxiliar Militar II, a PAULO BENEDITO DA SILVA FILHO, RG. 4.979.328 e JOSÉ GERALDO RODRIGUES, RG. 6.575.408.

a contar de 16-7-90, o efeito da portaria CMil-017 GII-89, publicada a 27-7-89, na parte que atribuiu gratificação mensal a título de representação, Auxiliar Militar I, a ACONIPAM FRANCISCO DOS SANTOS, RG 5.333.266 e BENEDITO BUENO CARREIRO, RG 2.706.933.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mattos Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretoria, de 16.07.90

DECLARANDO, que os servidores abaixo indicados, ficam considerados ESTÁVEIS no serviço público, a partir de 5.10.88, por terem comprovado contar mais de 5 anos, contínuos de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989:

Gabriela Silva, RG 6.097.752
José Dias, RG 2.627.415
Milton Herrera, RG 5.490.637
Omar Aparecido de Oliveira, RG 2.557.965
Paulo Pereto, RG 2.319.353
Pedro Norácio de Andrade, RG 3.148.694
Rita Matos da Silva, RG 6.820.183
Rosa Maria David, RG 10.327.754
Rosa Raton Gae, RG 1.862.481
Rosely Aparecida Scharlach Pereira, RG 4.360.291
Severino Pereira de Barros, RG 8.508.337
Silvio Silva, RG 6.713.175
Sônia Tadeo Leite, RG 3.545.908
Tadeu Pedro Fernandes Leite, RG 7.374.643
Tania de Oliveira Feis, RG 8.913.991
Terezinha Alvarenga Rodrigues, RG 4.874.223
Valdeci Francisco de Oliveira, RG 2.926.866
Vera Barros de Leça Pereira, RG 2.692.246
Vera Pereira Lopes, RG 5.877.818
Zacarias Macedo, RG 4.561.130
Zélia Mendonça Bezerra, RG 11.955.529

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas do Coordenador, de 17.07.90.

DECLARANDO, que em 5.10.88, ficam considerados estáveis no serviço público por terem comprovado mais de 5 anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do art. 19 do ADCT da CF de 1988, combinado com o art. 18 do ADCT da CF de 1989, os servidores abaixo mencionados.

Agente Administrativo, do SQF-II-QSEP, EVNM/I.

Maria Aparecida Côzar, RG 2.791.308, Faixa 3, Nível II.

Rosely Baroni, RG 3.207.538, Faixa 3, Nível II.

Agente de Administração Pública, do SQF-II-QSEP, EVNS/I.

Eleanor Lisa Fernandes Pereira, RG 3.702.455, Faixa 6, Nível II.

Renzo Beccaris, RG 2.310.593, Faixa 6, Nível IV.

Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSEP, EVNM/I.

Antonio Paulo da Silva, RG 11.758.608, Faixa 1, Nível I.
Antonito Lima Santos, RG 5.492.453, Faixa 1, Nível II.
Claricinda Barbosa, RG 10.313.121, Faixa 1, Nível II.
Geraldo César de Castro, RG 10.326.668, Faixa 1, Nível II.
Irene Gonçalves Fantini, RG 4.583.041, Faixa 1, Nível II.
José Nazareno de Aquino, RG 8.209.896, Faixa 1, Nível II.
Nilde Andriani Mondini, RG 5.497.282, Faixa 1, Nível II.
Sandra Maria Custódio, RG 11.818.071, Faixa 1, Nível II.
Waldomira Rodrigues Calixto, RG 5.896.118, Faixa 1, Nível II.

Zilda Correia, RG 2.277.189, Faixa 1, Nível II.

Chefe de Seção II, do SQF-I-QSEP, EVNM/I.

Lígia Margarida de Carvalho, RG 3.712.355, Faixa 8, Nível III.

Sônia Moreira Tosi, RG 7.288.458, Faixa 6, Nível III.

Telefonista, do SQF-II-QSEP, EVNM/I.

Maria Luzinete da Silva, RG 8.113.291, Faixa 3, Nível II.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 17-07-90

Exonerando, a pedido e a partir de 15-05-1990, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, de 12-05-1978, ZENAIDE PEDROSO NASCIMENTO BONETTI, RG 8.159.294, Unife de Seção II, Faixa 10, Nível III, Escola de Vencimentos Nível Médio I, do QSEP-SQO-II, do Escritório Regional de Planejamento de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Regional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 12-07-90

DECLARANDO que tendo em vista o que dispõe o artigo 3º da Lei 6.873/90 os cargos/funções-atividades ocupados(as) pelos interessados abaixo indicados ficaram enquadrados(as) de acordo com os Anexos, conforme segue:

Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico - Tabela I

Auxiliar de Serviços - QSEP-SQF-II - da Fx. 1 para Fx. 5
Eduarda Cristina Right, RG 17.287.201, N-I a partir de 01-12-89 a 07-01-90

Anexo XXIII - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio - Tabela I

Chefe de Seção II - QSEP-SQO-II - da Fx. 6 para Fx. 10

José Alvaro Abdalla Goss, RG 4.890.383, N-II, a partir de 01-12-89 a 26-04-90

Zenaide Pedroso Nascimento Bonetti, RG 8.159.294, N-III a partir de 01-12-89 a 14-05-90

QSEP-SQO-III

Escriturário - da Faixa 1 para Faixa 3

Luzia de Araujo Santos, RG 8.649.296, N-III, de 01-12-89 a 05-04-90

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0434 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

- ARAÇATUBA — (0166) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURU — (0142) 24-3352 - Pça das Correioas, 4-44
- CAMPINAS — (0132) 32-4326 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 60
- MARILIA — (0144) 33-5163 - Av. Pio Brando, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0137) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Góndrio, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcolino Dias, 27 - 5º and. - sl 54

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA CR\$ 3500 - EXEMPLAR ATRASADO CR\$ 7000



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Akir Florentino dos Santos

Financeiro e Administrativo: José Engelberto da Oliveira

Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moura, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090